DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

São Miguel do Fidalgo, 19 de agosto de 2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo, tendo em vista a realização do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020, vem declarar para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do referido processo licitatório, onde foi declarada vencedora a empresa abaixo relacionada, logrando êxito máximo de pontuação e vantagens para a administração municipal, tudo devidamente comprovado através deste processo, de responsabilidade dessa Comissão Permanente de Licitação, onde encaminharemos ao Gestor Municipal, recomendando a sua Ratificação.

Empresa vencedora: **HAVILAH LTDA -EPP**
CNPJ: 20.535.602/0001-50
Valor mensal R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Valor total R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de Manutenção de Sistema de Prontuário eletrônico do cidadão, planejamento técnico da saúde, pactuação de saúde, elaboração e alimentação de diversos relatórios da secretaria municipal de saúde

Fonte de Recursos: OGM- ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO 2020/ FPM/ICMS
Base Legal: Art.24, II lei 8.666/93 c/c MP 961/2020 de 06/05/2020

Miguel Coutinho Teixeira
Presidente da CPL

Roque Gonçalves de Oliveira
Secretário da CPL

Luciana de Castro M. Carvalho
Membro

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo – PI, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar todo procedimento referente ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020**, cujo objeto é Contratação de empresa visando a prestação de serviços de Manutenção de Sistema de Prontuário eletrônico do cidadão, planejamento técnico da saúde, pactuação de saúde, elaboração e alimentação de diversos relatórios da secretaria municipal de saúde

RESOLVE,

Declarar vencedora a empresa: **HAVILAH LTDA -EPP CNPJ:20.535.602/0001-50**
Valor: mensal R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
VALOR TOTAL **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**

Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de Manutenção de Sistema de Prontuário eletrônico do cidadão, planejamento técnico da saúde, pactuação de saúde, elaboração e alimentação de diversos relatórios da secretaria municipal de saúde

Fonte de Recursos: OGM- ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO 2020/ FPM/ICMS.
Base Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e MP 961/2020 de 06/05/2020.
Publique-se, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São Miguel do Fidalgo, 24 de agosto de 2020.

CRISTÓVÃO DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

Extrato de Contrato de **DISPENSA nº 09/2020**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
CNPJ: 01.612.611/0001-53
Contratado: HAVILAH LTDA -EPP
CNPJ: **20.535.602/0001-50**
Valor mensal R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Valor total R$ **13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**
Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de Manutenção de Sistema de Prontuário eletrônico do cidadão, planejamento técnico da saúde, pactuação de saúde, elaboração e alimentação de diversos relatórios da secretaria municipal de saúde
Fundamentação Legal: Art. 24 II, Lei 8.666/93, MP 961/2020 de 06/05/2020.
Fonte De Recursos: OGM- ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO 2020/ FPM/ICMS
Vigência: 25/08 à 30/12/2020. **Cristóvão Dias de Oliveira** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2019
FUNDAMENTO: ART. 25, INCISO II, § 1º, C/C ART. 13, III, DA LEI Nº 8666/93 c/c Art 57, II, da Lei nº 8.666/93
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL.
CONTRATO nº 01.1208/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARANTE-PI.
CONTRATADO: HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI EPP, CNPJ: 18.918.807/0001-73
FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL/FPM/REC. PROPRIOS/FUNDEB/FMI.
ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2020
VALIDADE: 12 meses.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
Rua São João, nº 55 – CENTRO.
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ C.N.P.J. Nº 06.553.705/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES (PI)

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes – PI, CNPJ Nº 06.553.705/0001-12. **CONTRATADA**: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 02.477.571/0001-47. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19). **RECURSO**: Orçamento Geral. VALOR R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. ASSINATURA: 26/08/2020.

Dom Expedito Lopes (PI), 26 de Agosto de 2020
Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES (PI)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19). **ASSUNTO**: Ratificação e celebração de contrato. Ratifico a orientação técnica da CPL e determino a contratação da empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ Nº 02.477.571/0001-47, com o valor total de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

Dom Expedito Lopes (PI), 26 de Agosto de 2020
Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES (PI)

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes – PI, CNPJ Nº 06.553.705/0001-12. **CONTRATADA**: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 02.477.571/0001-47. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE OXIMETROS E TERMOMETROS PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19). **RECURSO**: Orçamento Geral. VALOR R$ 12.750,00 (Doze mil e setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. ASSINATURA: 27/08/2020.

Dom Expedito Lopes (PI), 27 de Agosto de 2020.
Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES (PI)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIMETROS E TERMOMETROS, PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19). **ASSUNTO**: Ratificação e celebração de contrato. Ratifico a orientação técnica da CPL e determino a contratação da empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ Nº 02.477.571/0001-47, com o valor total de R$ 12.750,00 (Doze mil e setecentos e cinquenta reais).

Dom Expedito Lopes (PI), 27 de Agosto de 2020.
Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do termos do art. 123, incisos VIII, XI, combinado com o artigo 26, inciso II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;
Considerando que cabe ao gestor, dentro de sua discricionalidade e atribuições constitucional e legal, preencher os cargos de confiança e de natureza política administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **PAULO DIORGENES LEITE DIAS,** portador de CI Nº 2.361.101/SSP/PI e CPF nº 341.983.718-65, do cargo comissionado e de confiança de ASSESSOR III da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Miguel do Fidalgo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se em livro próprio, Publique-se - Cumpra-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo-PI, 03 de agosto de 2020.

Cristovão Dias de Oliveira
Prefeito Municipal
Cristóvão Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

Ciente: 03/08/2020.
PAULO DIORGENES LEITE DIAS
ASSESSOR III

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do termos do art. 123, incisos VIII, XI, combinado com o artigo 26, inciso II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;
Considerando que cabe ao gestor, dentro de sua discricionalidade e atribuições constitucional e legal, preencher os cargos de confiança e de natureza política administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA AMÉLIA LEITE DIAS,** portadora de CI-RG nº 33.347.773-X SSP/SP e CPF nº 912.992.683-15 para exercer o Cargo Comissionado e de Confiança de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Fidalgo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se em livro próprio, Publique-se - Cumpra-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo, 31 de agosto de 2020.

Cristovão Dias de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF 998.860.353-87
Cristóvão Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

Ciente: 31/08/2020.
MARIA AMÉLIA LEITE DIAS
Coordenadora de Vigilância Sanitária

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PD Nº 09/2020

No EXTRATO de ADJUDICAÇÃO, originado do Processo de Dispensa nº 09/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios dia 31/08/2020, onde se Lê: São Miguel do Fidalgo, 19 de agosto de 2020, LEIA-SE: São Miguel do Fidalgo, 21 de agosto de 2020.
Miguel Coutinho Teixeira - Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Rua do FUNDEC, nº 675, CEP: 64.308-000, Fone:(89) 3467-1162/1180
E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br, Lagoa do Sítio-PI

DECRETO MUNICIPAL GP Nº043/2020 — **Lagoa do Sítio - PI, 10 de setembro de 2020.**

Decreta Ponto Facultativo o dia 11 de setembro de 2020 (sexta feira), objetivando a ampliação do isolamento Social, evitando a proliferação do Novo Coronavírus (COVID-19), e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SITIO, ESTADO DO PIAUI Sr. Antônio Benedito de Moura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a CF/88 e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO: o agravamento da crise de Saúde Pública no Brasil, com reflexos diretos nos Estado e Municípios, em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo Novo Coronavírus (COVID - 19), necessitando a intensificação a cada dia, das ações emergenciais para a contenção da doença no Município de Lagoa do Sítio-PI;

CONSIDERANDO: o trabalho de prevenção, para evitar a contaminação por conta do Novo Coronavírus (COVID-19), necessário se faz ampliar as medidas de contenção a pandemia em obediência aos princípios norteadores da Saúde Pública;

CONSIDERANDO: por fim, a ampliação do isolamento social da população durante este período excepcional, como medidas de controle evitando o avanço do Novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Lagoa do Sítio-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 11 de setembro 2020, (sexta feira), em todos os órgão públicos municipais. Objetivando a ampliação do isolamento social, evitando a proliferação do Novo Coronavirus (COVID-19).

PARÁGRAFO ÚNICO: Excetua-se da medida acima os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, que devem funcionar de acordo com a escala de atendimento. Sob orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 10 de setembro de 2020.

Antônio Benedito de Moura
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto Municipal GP sob n.º 043/2020, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Amanda Gabrielle de Sousa Crispim
Chefe de Gabinete